



# **BASES PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS TÉCNICOS GESTORES DE DESENVOLVIMENTO RURAL PARA O AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL DUERO-DOURO (AECT DUERO -DOURO)**

## **1. - INTRODUÇÃO.**

Segundo o disposto nas disposições de aplicação (Estatutos e Convénio) aprovadas no dia 14 de Março de 2009 na Assembleia Constitutiva do AECT Duero – Douro e ratificadas pelo Ministério de Administraciones Públicas de Espanha mediante a publicação da sua Resolução no dia 21 de Abril de 2009 e pelo Despacho do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional publicado no Diário da República do dia 9 de Março, procede a criação do **Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Duero – Douro**, sob o acrónimo DUERO – DOURO AECT.

Dito Agrupamento tem a sua sede social no município de **Trabanca (Salamanca)** e tem por objecto fomentar e desenvolver de forma conjunta a Cooperação Territorial, com o fim de reforçar a coesão económica e social.

Devido à necessidade de cumprir os seus objectivos precisa através do Conselho de Coordenação proceder a contratar dois **Técnicos Gestores de Desenvolvimento Rural** para o Duero – Douro AECT. A seguir se descrevem as características do supramencionado posto de trabalho.

## **2. PUBLICAÇÃO DA CONVOCATÓRIA**

A presente convocatória e as suas bases serão publicadas mediante a sua divulgação no website [www.duero-douro.com](http://www.duero-douro.com) e num dos jornais de maior difusão nacional de Espanha e de Portugal.

## **3. CONDIÇÕES E REQUISITOS QUE OS/AS ASPIRANTES DEVEM REUNIR.**

Para ser admitido/a ao processo de selecção para concorrer às vagas convocadas será necessário os/as aspirantes reunirem na data de finalização



do prazo para a apresentação de instâncias os seguintes requisitos e condições, que deverão manter durante o processo selectivo:

- Ser espanhol/a, português/a, ou nacional dum Estado membro da União Europeia ou pessoa incluída no âmbito de aplicação dos Tratados Internacionais celebrados pela CE e ratificados por Espanha no que for de aplicação à livre mobilidade de trabalhadores ou estrangeiros sem limites legais para aceder ao mercado laboral, conforme a legislação vigente.
- Ter feitos os 18 anos de idade e não superar os 65 anos no momento de o prazo de apresentação de instâncias finalizar.
- Estar na posse da titulação de licenciado universitário ou ter satisfeito os direitos para ser passado o mesmo, que lhe acredite para desenvolver o posto de trabalho, conforme às características laborais deste posto de trabalho na data na que o prazo de apresentação de instâncias finalizar. As titulações obtidas no estrangeiro deverão ser justificadas mediante a documentação que acredite a sua homologação e a sua convalidação correspondente.
- Estar na posse da carta de conduzir vigente da classe B.
- Disponibilidade de viatura durante a vigência do contrato (para o que deverá ser apresentada a declaração jurada).
- Conhecimento demonstrável das línguas portuguesa e espanhola.
- Não padecer qualquer doença o defeito físico que lhe possa impedir o desenvolvimento das correspondentes funções.
- Não ter sido separado/a mediante processo disciplinar algum do serviço ao Estado, às Comunidades Autónomas, Distrito ou Região ou às Entidades Locais, nem estar inabilitado/a para o exercício das funções públicas através de sentença firme.

Os/as candidatos/as que não possuam a nacionalidade mencionada no primeiro parágrafo desta secção deverão acreditar, além do requisito supracitado, não estar submetidos/as a sanção disciplinar ou condena penal que impeça no Estado cuja nacionalidade possuam, o acesso à função pública.

#### **4. TÉCNICO GESTOR DE DESARROLLO RURAL**

##### **a) Funções:**



- Domínio do âmbito, necessidades, realidades, objectivos e potencialidades rurais, especialmente do território pertencente o AECT Douro – Douro de modo a promover e reforçar a Cooperação Territorial, transfronteiriça e a coesão económica e social.
- Conhecimento e aplicação das Políticas e da Normativa Europeias (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo de Coesão, Política Agrária Comum, Política de Desenvolvimento Rural, Programas Operacionais Nacionais e Regionais, Quadros de Referência Nacionais e Comunitários, Directrizes Estratégicas e sobre Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial).
- Prestar apoio ao sistema de controlo, gestão e avaliação territorial do AECT Douro – Douro mediante entrevistas e reuniões técnicas com toda classe de entidades, especialmente os membros do AECT Douro – Douro, bem como analisar, redigir, desenhar, planificar, desenvolver e executar relatórios e projectos das necessidades territoriais, aplicando as políticas europeias, regionais e do próprio AECT Douro – Douro, coordenadamente com os gestores do mesmo.
- Contribuir para a fundamentação, desenho e planificação das propostas que forem apresentadas para as convocatórias correspondentes.
- Realizar análises e estudos territoriais pormenorizados e qualitativos de forma a contribuir para o seguimento da gestão e a análise física, administrativa e financeira das convocatórias de projectos que o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial apresentar.
- Manter um contacto técnico fluente com os Organismos e os membros do AECT Douro – Douro de modo a conseguir a correcta execução dos projectos.



- Garantir um bom nível de informação no que respeita à realização dos projectos que forem apresentados pelo Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Duero – Douro.
- Coordenar, desenhar, planificar e realizar a execução dos projectos, programas ou actividades que o AECT ou os seus membros desenvolverem.
- Realizar estudos e análises territoriais pormenorizados e qualitativos para contribuir para consecução dos objectivos do AECT Duero – Douro.
- Colaborar na elaboração da memória anual, bem como prestar apoio para a realização dos relatórios anuais e finais do AECT Duero – Douro.
- Assessorar, informar e assistir os Conselhos Sectoriais naquelas questões que lhes forem requisitadas.
- Assistir às reuniões dos órgãos membros do AECT nas que a sua presença for requisitada.
- Quantas lhe forem encomendadas pelos Órgãos correspondentes do AECT, dentro das competências desta, bem como todas aquelas que lhes forem de aplicação conforme o convénio colectivo.
- Desenvolver as funções supramencionadas em equipa.

**b) Perfil profissional e pessoal:**

- Conhecimento exaustivo dos princípios, políticas, directrizes e normativas comunitárias, Política Europeia de Desenvolvimento Regional e procedimentos administrativos e financeiros comunitários.
- Conhecimentos profundos nas matérias objectivo da coesão económica e social do AECT Duero – Douro: Igualdade de



oportunidades, Desenvolvimento Económico, Investigação, Inovação e Desenvolvimento, Desenvolvimento Local, Novas Tecnologias, Educação, Formação, Emprego, Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Agricultura, Pecuária, Saúde, Serviços Sociais, Acção Social, Turismo, Cultura, Património, Desportos, Lazer e Tempos Livres, Administração Local, Transportes e Comunicações.

- Conhecimentos sobre a Cooperação Transfronteiriça: Ordenamento do Território, Ambiente, Competitividade e criação de emprego.
- Conhecimentos sobre a Cooperação Transfronteiriça: Ordenamento do Território, Ambiente, Competitividade e criação de emprego.
- Formação académica superior e experiência profissional compatível com as funções mencionadas no apartado a).
- Experiência na elaboração de diagnósticos territoriais, socioeconómicos, demográficos com o fim de colaborar na redacção dos projectos que o AECT Duero – Douro apresentar, bem como na execução dos projectos de cooperação, desenvolvimento e políticas públicas.
- Experiência na gestão, desenvolvimento e coordenação dos projectos co-financiados por FEDER; particularmente, no âmbito dos Programas e projectos de cooperação.
- Domínio da língua portuguesa e da espanhola (bilingue). Serão valorados bons conhecimentos de inglês, francês e outras línguas do âmbito comunitário.
- Capacidade e habilidade para o trabalho em equipa.
- Conhecimento alto e demonstrável da utilização dos programas informáticos: Excel, Word, Power Point, Internet, etc.
- Capacidade e experiência de trabalho em equipas internacionais e



pluridisciplinares.

- Disponibilidade imediata dos candidatos para se incorporarem o posto de trabalho oferecido.
- Residência habitual de preferência no âmbito de acção do AECT Duero – Douro.
- A experiência laboral na gestão dos projectos do âmbito rural e o conhecimento do mesmo, bem como das Administrações europeias, regionais e locais, bem como do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal será valorizada.

**c) Outras informações relativas ao posto de trabalho e às condições laborais.**

- O local de trabalho situa-se na sede do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial localizada em Trabanca (Salamanca) e no âmbito de acção do AECT Duero – Douro (Trás-os-Montes, Douro, Beira Interior Norte e zonas transfronteiriças das províncias de Salamanca e de Zamora).
- O posto em questão requererá uma cobertura operacional ampla, com disponibilidade para viajar, quer no âmbito do AECT, quer a nível europeu quer internacional, quando for preciso, sendo obrigatório entrar na posse da carta de condução e dispor de viatura disponível.
- O regime horário será estabelecido conforme o convénio colectivo, tendo presente, em todo caso, que a flexibilidade horária terá de concordar com os projectos nos que se esteja a trabalhar.
- Os candidatos seleccionados para o posto de trabalho deverão ter a disponibilidade de **incorporação imediata**.

## **5. PROCESSO DE SELECÇÃO**

### **5.1 Envio de candidaturas (Via e-mail e correio postal)**

As pessoas interessadas em se candidatar para este posto de trabalho deverão remeter a instância, seguindo às instruções que aparecem no website [www.duero-douro.com](http://www.duero-douro.com), e por correio postal ao seguinte endereço de correio electrónico: [selecciondepersonal@duero-douro.com](mailto:selecciondepersonal@duero-douro.com) anexando os seguintes documentos:

1. Fotocópia do Bilhete de Identidade.
2. Formação académica (licenciatura obrigatória)
3. Carta de condução
4. Certidão completa da Carreira Contributiva e contratos.



Também, é obrigatório remeter a instancia por correio postal, indicando no envelope a **Ref: Técnico gestor de desenvolvimento rural**, anexando novamente fotocópias da documentação anterior mais a dos méritos exclusivamente alegados na instância para a sua consideração para efeitos de méritos para aceder às vagas **sendo motivo de exclusão o facto de não o realizar na forma indicada**, a:

**Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Duero – Douro  
(AECT Duero – Douro)  
Plaza Egido s/n  
37173 Trabanca (Salamanca - Espanha)**

**É obrigatório remeter a instância e a documentação exigida seguindo as instruções anteriores através do correio electrónico e por correio postal.**

#### **5. 2 Data limite de recepção de candidaturas**

Quarta-Feira, dia 24 de Junho de 2009 é a data limite para a recepção de candidaturas até às 19:00 horas, na sede do AECT Duero-Douro.

#### **6. JÚRI CLASSIFICADOR.**

1.- O Júri Classificador estará composto pelos/as seguintes membros:

- a. Presidente do AECT Duero-Douro.
- b. Tres Vogais:
  - o Director Geral do AECT.
  - o Coordenador Territorial do AECT.
  - o Presidente do Conselho Sectorial de Desenvolvimento Local, Novas Tecnologias, Educação, Formação e Emprego.
- c. Secretaria (Pessoal Técnico do AECT com voz mas sem voto).

2.- O Júri não poderá ser constituído nem actuar sem a assistência de, pelo menos, a metade mais um dos seus membros. Estará encarregado de dilucidar as questões em causa durante o desenvolvimento do processo selectivo, velar pelo bom desenvolvimento do mesmo, tendo, além disso competência e autoridade plena para resolver quantas incidências se apresentarem no processo selectivo e não estiverem previstas nas presentes bases.

Será, também, responsável do estrito cumprimento das bases da convocatória e da sujeição aos prazos estabelecidos, tanto para a realização e valorização dos testes como para a publicação dos seus resultados.

3.- O Presidente tomará as medidas favoráveis de modo a garantir que no caso de realizar o teste por extenso será corrigida sem que a identidade dos/as candidatos seja conhecida.

4.- Os membros do Júri absterão-se de intervir e os/as aspirantes poderão promover a recusação dos/as membros quando concorrerem algumas das causas previstas nos artigos 28 e 29 da Lei Espanhola 30/92 de 26 de Novembro, ou quando tiverem realizado as tarefas de preparação dos candidatos aos teste selectivos de acesso à função pública.

5.- O Júri Classificador poderá acordar a incorporação aos trabalhos de assessores expertos para todas ou algumas das provas, colaborando com o Órgão de selecção



exclusivamente no exercício das suas especialidades técnicas, com voz mas sem voto.

6.- O Director Geral será a pessoa encarregada de toda a tramitação, de realizar as comunicações todas, bem com de publicar a convocatória, resolução e outros trâmites que tenham de realizar.

## **7. PROCESSO DE SELECÇÃO.**

A resolução do concurso será realizada pelo Conselho de Coordenação do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Duero - Douro. Dito processo de selecção contará com as seguintes etapas:

**1.- Pré-selecção inicial de 8 candidaturas** determinando a selecção dos perfis mais adequados ao posto de trabalho, baseando-se no estudo das instâncias remetidas e na avaliação dos méritos anexados conforme os seguintes critérios:

- **Formação académica:**
  - Licenciatura em Geografia (especialidade Análise Geográfico Regional ou Geografia Humana), Direito, Ciências Económicas, Comércio, Contabilidade, Ciências Políticas, Administração e Direcção de Empresas, Ciências Sociais ou Sociologia, Gestão, Gestão de Recursos Humanos, Engenharia Superior de Ciências Agrárias: **5 pontos.**
  - Licenciatura em Filologia Portuguesa, Filologia Hispânica: **3 pontos. (Para os candidatos não nativos)**
  - Outras licenciaturas (Geografia (Especialidade Geografia Física). Biologia, Ciências Agrárias e Ambientais: 2 pontos
  - Outras licenciaturas que forem consideradas relacionadas com as funções do posto de trabalho: 1 ponto.
- **Aptidão profissional:**
- **Formação directamente relacionada com ou sobre o posto de trabalho**
  - Formação igual ou superior de **500 horas: 3 pontos.**
  - Formação igual ou superior de **300 horas: 2 pontos.**
  - Formação igual ou superior de **100 horas: 1 ponto.**
  - Másters, mestrados e formação complementar sobre o tema do posto de trabalho oferecido: **3 pontos**
- **Formação relacionada com as funções do posto de trabalho**
  - Másters, mestrados e formação complementar relacionados com o posto de trabalho oferecido: **2 pontos.**
  - Formação igual ou superior de **500 horas: 2 pontos.**
  - Formação igual ou superior de **300 horas: 1 ponto.**
- Outros Másters, mestrados e formação complementar: **1 ponto.**
  - **Formação linguística:**
    - Certificado do Nível Avançado na Língua Portuguesa e/ou Espanhola ou Certificado de Aptidão do Ciclo Superior do Primeiro Nível na língua portuguesa / Espanhola (Escola de Línguas com reconhecimento Oficial): **2 pontos.**
    - Certificado do Nível Intermédio na Língua Portuguesa e/ou Espanhola (Escola de Línguas com reconhecimento Oficial): **1 ponto.**





- Certificado do Nível Básico na Língua Portuguesa e/ou Espanhola (Escola de Línguas com reconhecimento Oficial): **0,5 pontos.**
- Filologia Inglesa, Filologia Francesa ou Certificado do Nível Avançado na Língua Inglesa ou Francesa ou Certificado de Aptidão do Ciclo Superior do Primeiro Nível na língua Inglesa ou Francesa (Escola de Línguas com reconhecimento Oficial): **2 pontos.**
- **Experiência profissional:**
  - Experiência profissional na matéria do posto de trabalho oferecido superior dos 12 meses: **3 pontos**
  - Experiência profissional na matéria do posto de trabalho oferecido superior dos 6 meses: **1 ponto**
  - Experiência profissional relacionada com a matéria do posto de trabalho oferecido superior dos 18 meses: **2 pontos**
  - Experiência profissional noutros âmbitos relacionados superior dos 12 meses: **1 ponto.**

### **Justificação de Méritos**

Para a justificação dos méritos referidos terá de ser apresentada a seguinte documentação:

- Bilhete de Identidade.
- Carta de Condução
- Titulação académica da licenciatura que permite a participação no processo selectivo
- Outras Titulações académicas
- Certificados oficiais da formação complementar, de línguas e de cursos formativos.
- Certidão completa da Carreira Contributiva.
- Contratos de trabalho dos postos de trabalho que foram alegados como mérito.
- Declaração juramentada da disponibilidade de viatura.
- Certificação médica ou declaração juramentada que acredite que não se padece doença que impeça para o desenvolvimento do posto de trabalho.

Toda a documentação relacionada anteriormente será apresentada via electrónica, mediante a instância oficial que se encontra no website, anexando o formulário a mencionada documentação nos apartados correspondentes nos arquivos separados e com a denominação do documento que se anexa.

Para a baremação apenas serão tidas em conta as titulações oficiais, bem como a formação complementar só serão tomadas em consideração as certidões passadas por entidades públicas ou no caso de entidades privadas, as titulações terão de estar homologadas ou enquadradas dentro dum programa oficial.

**2.- Entrevista telefónica ou teste escrito, com perguntas sobre atitudes e aptidões, bem como conhecimentos relativos ao conteúdo funcional do posto de trabalho e o conteúdo e conhecimentos acreditados na instância.**



A decisão para a entrevista telefónica ou o teste escrito será adoptada conforme a idoneidade duma ou a outra, uma vez conhecida a selecção e os perfis dos candidatos pré-seleccionados.

Neste teste serão seleccionados 4 candidatos, que passarão a fase da Entrevista Pessoal. Neste teste o Júri poderá acordar o passo dos 8 candidatos para a Entrevista Pessoal. No caso de haver teste escrito será realizado por computador.

**3.- Entrevista Pessoal** a 4 candidatos seleccionados que serão convocados previamente via correio electrónico ou via telefónica. Nesta entrevista poderá ser realizado um teste de demonstração dos conhecimentos informáticos. Dita entrevista resolverá a selecção para o posto de trabalho oferecido, bem como a resolução definitiva de dita selecção estabelecendo 2 candidatos titulares e 2 candidatos suplentes.

Os candidatos suplentes, uma vez superado o período de prova dos titulares não terão qualquer direito sobre a ocupação do posto de trabalho, podendo, todavia, ante as suplências ou a cobertura de licenças serem contratados pelo AECT sem necessidade duma nova convocatória.

#### **8.- FIM DO PROCESSO DE SELECÇÃO**

Os candidatos seleccionados deverão apresentar para a formalização do correspondente contrato, a documentação exigida na legislação laboral aplicável.

A documentação deverá ser anexada no prazo de 5 dias úteis desde a publicação da resolução do Júri. No caso de não ser feito desta forma, e excepto nos supostos dos casos de força maior, os candidatos não poderão ser contratados, e ficará anulada toda a sua acção, sem prejuízo da responsabilidade na que houver podido incorrer por falsidade no seu caso.

A nomeação final do candidato será feita pelo Conselho de Coordenação do **Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial DUERO – DOURO** que enviará uma carta de notificação da decisão aos dois candidatos seleccionados como titulares e aos dois suplentes.

#### **8.1. Contrato laboral**

O contrato de trabalho será realizado pelo Director Geral do AECT após a aprovação pelo Conselho de Coordenação do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Duero – Douro (AECT Duero – Douro) dos candidatos seleccionados.

A duração do contrato será de um ano, com possibilidade de prolongação ou incorporação à planilha do AECT. O posto de trabalho será adscrito ao grupo A do AECT, correspondente aos Titulados Superiores, com o nível correspondente ao seu posto de trabalho.

A duração do período de experiência será a estabelecida no convénio colectivo

#### **9.-IMPUGNAÇÃO**

A presente convocatória e as suas bases e quantos actos administrativos se derivarem dela e das acções do Júri poderão ser impugnadas pelos/as interessados/as nos casos e nas formas estabelecidas pela Ley de Régimen Jurídico, de las Administraciones Públicas y del Procedimientos Administrativo Común de Espanha e demais normas de aplicação.



#### **10. PARA MAIS INFORMAÇÃO**

Caso deseje obter mais informações sobre as características do posto de trabalho oferecido /anunciado, pode entrar em contacto com o **Conselho de Coordenação / D. José Luis Pascual (Director Geral de AECT Duero - Douro)** pelas seguintes vias:

#### **Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial DUERO – DOURO**

Plaza Egido s/n.

37173 Trabanca (Salamanca - España)

Correio electrónico: [duero-douro@duero-douro.com](mailto:duero-douro@duero-douro.com)

Telefone: +34 923 14 15 04